



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

[www.martinopolis.sp.gov.br](http://www.martinopolis.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis)

Terça-feira, 02 de julho de 2024

Ano VII | Edição nº 1412

Página 1 de 24

### SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Portarias .....	2
<b>Compras</b> .....	22
Dispensa de Licitação .....	22
<b>Poder Legislativo</b> .....	24
<b>Atos Oficiais</b> .....	24
Portarias .....	24

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico de Martinópolis – SP – DOEM, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Martinópolis – SP – DOEM poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.martinopolis.sp.gov.br](http://www.martinopolis.sp.gov.br)  
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis)  
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de Martinópolis**

CNPJ 44.855.443/0001-30  
Avenida Coronel João Gomes Martins, 525  
Telefone: (18) 3275-9500  
Site: [www.martinopolis.sp.gov.br](http://www.martinopolis.sp.gov.br)  
Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis)

#### **Câmara Municipal de Martinópolis**

CNPJ 46.426.573/0001-82  
Rua José Maria Sanches, 539, Centro  
Telefone: (18) 3275-1412  
Site: [www.camaramartinopolis.sp.gov.br](http://www.camaramartinopolis.sp.gov.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Martinópolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.martinopolis.sp.gov.br](http://www.martinopolis.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Terça-feira, 02 de julho de 2024

Ano VII | Edição nº 1412

Página 2 de 24

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Portarias

**P O R T A R I A Nº 37.863, DE 20 DE JUNHO DE 2024.**  
**VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...**

#### R E S O L V E

DISPENSAR, a contar de 19/06/2024, por pedido de desistência, ANA BEATRIZ DE OLIVEIRA, das funções do cargo de "PEB I ENSINO FUNDAMENTAL", Tabela III, Nível I, Faixa "A", aulas concedidas através da portaria municipal nº 37.061/2024.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 20 de junho de 2024.

**VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO**

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

**CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA**

Diretor de Secretaria do Gabinete

**P O R T A R I A Nº 37.864, DE 20 DE JUNHO DE 2024.**  
**VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...**

#### R E S O L V E

DISPENSAR, a contar de 18/06/2024, por pedido de desistência, ANA PAULA PEREIRA MENEZES, das funções do cargo de "PEB II EDUCAÇÃO FÍSICA", Tabela II, Nível II, Faixa "A", 06 aulas semanais, atribuídas conforme portaria municipal nº 37.062/2024.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 20 de junho de 2024.

**VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO**

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

**CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA**

Diretor de Secretaria do Gabinete

**P O R T A R I A Nº 37.865, DE 20 DE JUNHO DE 2024.**  
**VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...**

#### R E S O L V E

DISPENSAR, a contar de 18/06/2024, por pedido de desistência, CARLA CAETANO DE CASTRO, das funções do cargo de "PEB I ENSINO INFANTIL", Tabela II, Nível I, Faixa "A", aulas atribuídas conforme portaria municipal nº

37.291/2024.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 20 de junho de 2024.

**VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO**

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

**CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA**

Diretor de Secretaria do Gabinete

**P O R T A R I A Nº 37.866, DE 20 DE JUNHO DE 2024.**  
**VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...**

CONSIDERANDO, que a continuidade do servidor ANDERSON LUIS LOURENÇO, no desempenho das suas funções habituais é imprescindível para dar prosseguimento nos serviços, ante a inexistência de qualquer outro servidor que possa substituí-lo nesta ocasião;

CONSIDERANDO, que referida circunstância se fundamenta no princípio da continuidade dos serviços públicos, afora a prevalência do também princípio da supremacia do interesse público sobre o particular ou privado;

#### R E S O L V E

INTERROMPER, a partir de 20/06/2024, as férias concedidas através da Portaria nº 37.798/2024, item nº 05, do servidor ANDERSON LUIS LOURENÇO, lotado no cargo de "MOTORISTA ESCOLAR", por absoluta necessidade da manutenção dela no exercício de suas funções, devendo o saldo remanescente de 13 (trinta) dia, ser gozado em ocasião oportuna.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 20 de junho de 2024.

**VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO**

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

**CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA**

Diretor de Secretaria do Gabinete

**P O R T A R I A Nº 37.867, DE 20 DE JUNHO DE 2024.**  
**VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...**

#### R E S O L V E

CONCEDER, a contar de 15/05/2024 a 13/06/2024, a BEATRIZ RODRIGUES DA SILVA, RG 44.XXX.XXX-8 SSP/SP, "ESTAGIÁRIO - NÍVEL SUPERIOR", 30 (trinta) dias de recesso regulamentar, referente ao período aquisitivo de 15/05/2023 à 14/05/2024, conforme requerimento protocolado sob o nº 0963/2024.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 20 de junho de 2024.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Terça-feira, 02 de julho de 2024

Ano VII | Edição nº 1412

Página 3 de 24

### VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

### CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

### P O R T A R I A Nº 37.868, DE 20 DE JUNHO DE 2024.

**VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...**

#### R E S O L V E

CONCEDER, à contar de 16/05/2024 à 14/06/2024, a FERNANDA MARIA DOS SANTOS, lotada no cargo de OPERÁRIO I, 30 (trinta) dias da LICENÇA-PRÊMIO, do período aquisitivo de 31/03/2016 à 03/10/2022, nos termos do Artigo 92, da Lei Complementar nº 38, de 18/09/2003, conforme Certidão nº 396/2022 e requerimento protocolado sob o nº 01.036/2024.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 20 de junho de 2024.

### VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

### CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

### P O R T A R I A Nº 37.869, DE 20 DE JUNHO DE 2024.

**VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...**

#### R E S O L V E

CONCEDER, a partir de 01/07/2024 a 30/07/2024, a GUSTAVO JOSÉ MONTOVANI PEREIRA, RG 50.XXX.XXX-7 SSP/SP, "ESTAGIÁRIO - NÍVEL SUPERIOR", 30 (trinta) dias de recesso regulamentar, referente ao período aquisitivo de 08/05/2023 à 07/05/2024, conforme requerimento protocolado sob o nº 1.038/2024.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 20 de junho de 2024.

### VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

### CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

### P O R T A R I A Nº 37.870, DE 20 DE JUNHO DE 2024.

**VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...**

#### R E S O L V E

CONCEDER, a contar de 15/05/2024 a 13/06/2024, a RAYANE VITORIA SANTOS NOGUEIRA, RG 66.XXX.XXX-2

SSP/SP, "ESTAGIÁRIO - NÍVEL SUPERIOR", 30 (trinta) dias de recesso regulamentar, referente ao período aquisitivo de 08/05/2023 à 07/05/2024, conforme requerimento protocolado sob o nº 0961/2024.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 20 de junho de 2024.

### VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

### CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

### P O R T A R I A Nº 37.871, DE 20 DE JUNHO DE 2024.

**VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...**

#### R E S O L V E

CONCEDER, à partir de 01/07/2024 à 31/07/2024, a SIRLENE CARLOS DE SOUZA, lotada no cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM - ESF, 30 (trinta) dias da LICENÇA-PRÊMIO, do período aquisitivo de 13/04/2015 à 12/04/2020, nos termos do Artigo 92, da Lei Complementar nº 38, de 18/09/2003, conforme Certidão nº 002/2023 e requerimento protocolado sob o nº 01.064/2024.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 20 de junho de 2024.

### VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

### CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

### P O R T A R I A Nº 37.872, DE 20 DE JUNHO DE 2024.

**VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...**

#### R E S O L V E

CONCEDER, aos servidores municipais abaixo relacionados, as férias regulamentares que seguem mencionadas, a contar das seguintes datas:

NOME DO SERVIDOR	INICIO	TERMINO	PERÍODO AQUISITIVO
CLAUDIO CORDEIRO DE JESUS (10d)	10/07/2024	19/07/2024	11/05/2021 à 10/05/2022
FERNANDA MARIA DOS SANTOS (10d)	10/07/2024	19/07/2024	01/04/2023 à 31/03/2024
ALCIONE CAVALCANTE DA SILVA (30d)	10/07/2024	08/08/2024	16/06/2023 à 15/06/2024
ANDREIA CRISTINA DE SOUZA B. CORDEIRO (15d)	10/07/2024	24/07/2024	05/03/2023 à 04/03/2024
ANGELA PATRICIA HONORIO MOREIRA (15d)	22/07/2024	05/08/2024	20/03/2023 à 19/03/2024
ARMANDO APARECIDO LOURENÇO (30d)	22/07/2024	20/08/2024	01/06/2021 à 31/05/2023
CAMILA HAMADA IAMASAKI OKADA (15d)	15/07/2024	29/07/2024	12/08/2022 à 11/08/2023
CARLOS EDUARDO PAULUCI PEREZ (10d)	15/07/2024	24/07/2024	04/07/2022 à 03/07/2023
DAYANE CHRISTIE ALMINO DA SILVA (15d)	25/06/2024	09/07/2024	18/06/2023 à 17/06/2024
DENIZE DE OLIVEIRA (15d)	15/07/2024	29/07/2024	01/10/2022 à 30/09/2023

Prefeitura do Município de Martinópolis, 20 de junho de 2024.

### VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publi-



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Terça-feira, 02 de julho de 2024

Ano VII | Edição nº 1412

Página 4 de 24

cada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

**CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA**

Diretor de Secretaria do Gabinete

### PORTARIA Nº 37.873, DE 20 DE JUNHO DE 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

#### RESOLVE

CONCEDER, aos servidores municipais abaixo relacionados, as férias regulamentares que seguem mencionadas, a contar das seguintes datas:

NOME DO SERVIDOR	INICIO	TERMINO	PERÍODO AQUISITIVO
DIOGO SEVERINO DA SILVA (15d)	01/07/2024	15/07/2024	02/07/2022 à 01/07/2024
FABIANA KURANISHI SILVA (15d)	10/07/2024	24/07/2024	23/02/2023 à 22/02/2024
GENIVALDA APARECIDA XAVIER DE LIMA (30d)	19/06/2024	18/07/2024	12/05/2020 à 11/05/2022
HELEN FERNANDA NASCIMENTO DE JESUS (10d)	22/07/2024	31/07/2024	10/03/2023 à 09/03/2024
JESSICA FIORINDO LOURENÇO (15d)	10/07/2024	24/07/2024	02/05/2023 à 01/05/2024
JOSE MAURICIO PEREIRA (15d)	22/07/2024	05/08/2024	28/03/2023 à 27/03/2024
JULIO GUSTAVO DE ALMEIDA (10d)	01/07/2024	10/07/2024	02/03/2023 à 01/03/2024
LUCAS ADRIEL SENA DE AZEVEDO (30d)	15/07/2024	13/08/2024	15/01/2022 à 14/01/2023
LUIZ FERNANDO DA CONCEIÇÃO (30d)	04/07/2024	02/08/2024	01/06/2023 à 31/05/2024
MARCOS TRUCOLO AZEVEDO (20d)	15/07/2024	03/08/2024	20/10/2022 à 19/10/2023
MARIA JOSE MARTINS PINHEIRO (10d)	10/07/2024	19/07/2024	27/01/2022 à 26/01/2023

Prefeitura do Município de Martinópolis, 20 de junho de 2024.

**VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO**

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

**CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA**

Diretor de Secretaria do Gabinete

### PORTARIA Nº 37.874, DE 20 DE JUNHO DE 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

#### RESOLVE

CONCEDER, aos servidores municipais abaixo relacionados, as férias regulamentares que seguem mencionadas, a contar das seguintes datas:

NOME DO SERVIDOR	INICIO	TERMINO	PERÍODO AQUISITIVO
MARIA ANGELICA OLIVEIRA DE SOUZA (30d)	15/07/2024	13/08/2024	04/06/2022 à 03/06/2024
MAURICIO GONÇALVES DE MACEDO (30d)	04/07/2024	02/08/2024	01/04/2023 à 31/03/2024
MIRIAM MARTINS DE BARROS (15d)	12/07/2024	26/07/2024	11/05/2023 à 10/05/2024
PAULO ROBERTO FERREIRA ALVES (15d)	10/07/2024	24/07/2024	06/02/2023 à 05/02/2024
RENATA LEITE SANTOS (30d)	20/06/2024	19/07/2024	17/05/2022 à 16/05/2024
RENATA RODRIGUES DO Ó SANTOS (15d)	01/07/2024	15/07/2024	01/10/2022 à 30/09/2023
SILVANA DA SILVA VIANA (15d)	17/06/2024	01/07/2024	13/01/2023 à 12/01/2024
TALITA ALVES CARDOSO C. DOS SANTOS (15d)	01/07/2024	15/07/2024	16/09/2022 à 15/09/2023
GEISIANE TEIXEIRA VAGULA (15d)	10/07/2024	24/07/2024	01/09/2022 à 31/08/2023
LUCIA MOREIRA DA SILVA (10d)	10/07/2024	19/07/2024	02/09/2022 à 01/09/2023
ROSANGELA RODRIGUES DA MOTA (10d)	10/07/2024	19/07/2024	08/04/2022 à 07/06/2023

Prefeitura do Município de Martinópolis, 20 de junho de 2024.

**VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO**

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

**CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA**

Diretor de Secretaria do Gabinete

### PORTARIA Nº 37.875, DE 21 DE JUNHO DE 2024.

**VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...**

CONSIDERANDO, que ANA CRISTINA DE FREITAS MOURA, fora nomeada em 07/06/2021, com início de exercício em 21/06/2021, através da Portaria nº 33.737/2021, em virtude de aprovação no Concurso Público Municipal nº 02/2019, realizado nos dias 24/11/2019 e 01 e 15/12/2019, conforme Decreto nº 5.661 de 24/01/2020, de acordo com o Artigo 37, da Constituição da Republica Federativa do Brasil;

CONSIDERANDO, que o art. 41, da Constituição Federal, exige o prazo de 03 (três) anos de estágio probatório, e que a mesma se verificou;

CONSIDERANDO, que nos termos do art. 41, § 4º, da Constituição Federal a avaliação de desempenho da servidora em estágio probatório é imprescindível para a aquisição da estabilidade;

CONSIDERANDO, que a servidora acima nomeada fora rigorosamente avaliada e classificada pela Comissão constituída pela Portaria nº 33.176 de 09/10/2020, nos termos da Lei Complementar nº 38, de 18/09/2003, que por sua vez estabelece critérios de aferimento da capacidade laborativa;

#### RESOLVE

DECLARAR, a partir de 21/06/2024, a ESTABILIDADE NO SERVIÇO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS - SP, de ANA CRISTINA DE FREITAS MOURA, ocupante do cargo de "AUXILIAR DE ENFERMAGEM", nos termos preceituados pelo art. 41, da Constituição Federal.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 21 de junho de 2024.

**VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO**

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

**CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA**

Diretor de Secretaria do Gabinete

### PORTARIA Nº 37.876, DE 21 DE JUNHO DE 2024.

**VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...**

CONSIDERANDO, que JOÃO PAULO AMADIO GUERREIRO, fora nomeado em 11/06/2021, com início de exercício em 21/06/2021, através da Portaria nº 33.738/2021, em virtude de aprovação no Concurso Público Municipal nº 02/2019, realizado nos dias 24/11/2019 e 01 e 15/12/2019, conforme Decreto nº 5.661 de 24/01/2020, de acordo com o Artigo 37, da Constituição da Republica Federativa do Brasil;

CONSIDERANDO, que o art. 41, da Constituição Federal, exige o prazo de 03 (três) anos de estágio probatório, e que o mesmo se verificou;



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Terça-feira, 02 de julho de 2024

Ano VII | Edição nº 1412

Página 5 de 24

CONSIDERANDO, que nos termos do art. 41, § 4º, da Constituição Federal a avaliação de desempenho do servidor em estágio probatório é imprescindível para a aquisição da estabilidade;

CONSIDERANDO, que o servidor acima nomeado fora rigorosamente avaliado e classificado pela Comissão constituída pela Portaria nº 33.176 de 09/10/2020, nos termos da Lei Complementar nº 38, de 18/09/2003, que por sua vez estabelece critérios de aferimento da capacidade laborativa;

### RESOLVE

DECLARAR, a partir de 21/06/2024, a ESTABILIDADE NO SERVIÇO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS - SP, de JOÃO PAULO AMADIO GUERREIRO, ocupante do cargo de "ENFERMEIRO", nos termos preceituados pelo art. 41, da Constituição Federal.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 21 de junho de 2024.

**VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO**

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

**CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA**

Diretor de Secretaria do Gabinete

### P O R T A R I A Nº 37.877, DE 21 DE JUNHO DE 2024.

**VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...**

CONSIDERANDO, a Informação datada de 21/06/2024, procedente do Departamento de Recursos Humanos, que trata da evolução funcional de EMERSON WILLIAMS GAVINHO BISPO;

CONSIDERANDO, que o servidor, EMERSON WILLIAMS GAVINHO BISPO, RG 21.XXX.XXX-5, lotado no cargo de "OFICIAL DE MANUTENÇÃO", Referência 07, Grau "C", preenche os requisitos do art. 16, § 2º, inciso III, da Lei Municipal nº 2.029/95, alterada pelo art. 6º da Lei Complementar Municipal nº 89/06;

CONSIDERANDO, o dever de obediência aos princípios básicos da Administração Pública elencados no art. 37 da CF/88, art. 111 da Constituição Bandeirante e art. 83 da LOM;

### RESOLVE

ENQUADRAR, a partir desta data, por evolução funcional na espécie de progressão, com fundamento no art. 16, § 2º, incisos III, da Lei Municipal nº 2.029/95, alterada pelo art. 6º da Lei Complementar Municipal nº 89/06 c.c. o art. 7º e demais úteis desta última, a remuneração do servidor ocupante do cargo acima para o Grau "D", da Referência 07, da tabela constante da Lei Complementar nº 404, de 20/02/2024, e respectivas alterações.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 21 de junho de 2024.

**VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO**

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

**CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA**

Diretor de Secretaria do Gabinete

### P O R T A R I A Nº 37.878, DE 21 DE JUNHO DE 2024.

**VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...**

CONSIDERANDO, a Informação datada de 21/06/2024, procedente do Departamento de Recursos Humanos, que trata da evolução funcional de MARCELO BRITO OLIVEIRA;

CONSIDERANDO, que o servidor, MARCELO BRITO OLIVEIRA, RG 42.XXX.XXX-9, lotado no cargo de "INSTRUTOR DE INFORMÁTICA", Referência 09, Grau "C", preenche os requisitos do art. 16, § 2º, inciso III, da Lei Municipal nº 2.029/95, alterada pelo art. 6º da Lei Complementar Municipal nº 89/06;

CONSIDERANDO, o dever de obediência aos princípios básicos da Administração Pública elencados no art. 37 da CF/88, art. 111 da Constituição Bandeirante e art. 83 da LOM;

### RESOLVE

ENQUADRAR, a partir desta data, por evolução funcional na espécie de progressão, com fundamento no art. 16, § 2º, incisos III, da Lei Municipal nº 2.029/95, alterada pelo art. 6º da Lei Complementar Municipal nº 89/06 c.c. o art. 7º e demais úteis desta última, a remuneração do servidor ocupante do cargo acima para o Grau "D", da Referência 09, da tabela constante da Lei Complementar nº 404, de 20/02/2024, e respectivas alterações.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 21 de junho de 2024.

**VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO**

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

**CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA**

Diretor de Secretaria do Gabinete

### P O R T A R I A Nº 37.879, DE 21 DE JUNHO DE 2024.

**VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...**

CONSIDERANDO, a Informação datada de 21/06/2024, procedente do Departamento de Recursos Humanos, que trata da evolução funcional de MICHELLI BRAGA;

CONSIDERANDO, que a servidora, MICHELLI BRAGA, RG 46.XXX.XXX-0, lotada no cargo de "VIGILANTE", Referência 09, Grau "D", preenche os requisitos do art. 16, § 2º, inciso III, da Lei Municipal nº 2.029/95, alterada pelo art. 6º da Lei



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Terça-feira, 02 de julho de 2024

Ano VII | Edição nº 1412

Página 6 de 24

Complementar Municipal nº 89/06;

CONSIDERANDO, o dever de obediência aos princípios básicos da Administração Pública elencados no art. 37 da CF/88, art. 111 da Constituição Bandeirante e art. 83 da LOM;

### RESOLVE

ENQUADRAR, a partir desta data, por evolução funcional na espécie de progressão, com fundamento no art. 16, § 2º, incisos III, da Lei Municipal nº 2.029/95, alterada pelo art. 6º da Lei Complementar Municipal nº 89/06 c.c. o art. 7º e demais úteis desta última, a remuneração da servidora ocupante do cargo acima para o Grau "E", da Referência 09, da tabela constante da Lei Complementar nº 404, de 20/02/2024, e respectivas alterações.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 21 de junho de 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO  
Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

**CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA**  
Diretor de Secretaria do Gabinete

### P O R T A R I A Nº 37.880, DE 21 DE JUNHO DE 2024.

**VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...**

CONSIDERANDO, a Informação datada de 21/06/2024, procedente do Departamento de Recursos Humanos, que trata da evolução funcional de VANESSA APARECIDA DA SILVA LIMA CONCEIÇÃO;

CONSIDERANDO, que a servidora, VANESSA APARECIDA DA SILVA LIMA CONCEIÇÃO, RG 44.XXX.XXX-1, lotada no cargo de "AUXILIAR DE ENFERMAGEM", Referência 06, Grau "C", preenche os requisitos do art. 16, § 2º, inciso III, da Lei Municipal nº 2.029/95, alterada pelo art. 6º da Lei Complementar Municipal nº 89/06;

CONSIDERANDO, o dever de obediência aos princípios básicos da Administração Pública elencados no art. 37 da CF/88, art. 111 da Constituição Bandeirante e art. 83 da LOM;

### RESOLVE

ENQUADRAR, a partir desta data, por evolução funcional na espécie de progressão, com fundamento no art. 16, § 2º, incisos III, da Lei Municipal nº 2.029/95, alterada pelo art. 6º da Lei Complementar Municipal nº 89/06 c.c. o art. 7º e demais úteis desta última, a remuneração da servidora ocupante do cargo acima para o Grau "D", da Referência 06, da tabela constante da Lei Complementar nº 404, de 20/02/2024, e respectivas alterações.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 21 de junho de 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

**CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA**  
Diretor de Secretaria do Gabinete

### P O R T A R I A Nº 37.881, DE 21 DE JUNHO DE 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

### RESOLVE

CONCEDER, aos servidores municipais abaixo relacionados, as férias regulamentares que seguem mencionadas, a contar das seguintes datas:

NOME DO SERVIDOR	INICIO	TERMINO	PERÍODO AQUISITIVO
CRISTIANE ALVES DE OLIVEIRA (10d)	10/07/2024	19/07/2024	16/04/2023 à 31/05/2024
JANETHE DOS SANTOS SOUZA (10d)	10/07/2024	19/07/2024	22/12/2022 à 21/12/2023
TATIANE TEIXEIRA SANTOS (10d)	10/07/2024	19/07/2024	17/06/2022 à 16/06/2023
SILVIA VIEIRA (10d)	10/07/2024	19/07/2024	19/01/2022 à 18/01/2023

Prefeitura do Município de Martinópolis, 21 de junho de 2024.

**VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO**  
Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

**CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA**  
Diretor de Secretaria do Gabinete

### P O R T A R I A Nº 37.882, DE 24 DE JUNHO DE 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

### RESOLVE

CONCEDER, a contar de 10/06/2024 a 09/07/2024, a MARIA SUELY GOMES DE SOUZA, RG 29.XXX.XXX-5 SSP/SP, "ESTAGIÁRIO - NÍVEL MÉDIO", 30 (trinta) dias de recesso regulamentar, referente ao período aquisitivo de 15/05/2023 à 14/05/2024, conforme requerimento protocolado sob o nº 0962/2024.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 24 de junho de 2024.

**VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO**  
Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

**CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA**  
Diretor de Secretaria do Gabinete

### P O R T A R I A Nº 37.883, DE 24 DE JUNHO DE 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

### RESOLVE

CONCEDER, aos servidores municipais abaixo relacionados, as férias regulamentares que seguem mencionadas, a contar das seguintes datas:

NOME DO SERVIDOR	INICIO	TERMINO	PERÍODO AQUISITIVO
EDISON HELENO DA COSTA (15d)	10/07/2024	24/07/2024	01/03/2021 à 28/02/2023



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Terça-feira, 02 de julho de 2024

Ano VII | Edição nº 1412

Página 7 de 24

ELIANA NUNES CAVALHEIRO (15d)	01/07/2024	15/07/2024	02/02/2023 à 01/02/2024
ELISANGELA MARA DA PAIXÃO (10d)	17/07/2024	26/07/2024	13/02/2023 à 12/02/2024
LUCAS JOEZER BATISTA (10d)	10/07/2024	19/07/2024	02/03/2021 à 01/03/2023
MAURO MELO DE MORAES (30d)	01/07/2024	30/07/2024	14/04/2023 à 13/04/2024
SIMONE BETTI MARMORO (15d)	10/07/2024	24/07/2024	01/04/2023 à 31/03/2024
MARCELO TAVARES (10d)	11/07/2024	20/07/2024	10/08/2022 à 09/08/2023
THIAGO DE SOUZA RODRIGUES (20d)	12/07/2024	31/07/2024	26/02/2023 à 25/02/2024
DANIELA VIANA LEITE OLIVEIRA (10d)	10/07/2024	19/07/2024	14/06/2023 à 13/06/2024
ROSIMARA SANTOS AZEVEDO (20d)	22/07/2024	10/08/2024	09/06/2022 à 08/06/2023
JOSE APARECIDO DA SILVA (30d)	01/07/2024	30/07/2024	01/06/2019 à 31/05/2021
LEANDRO PEREIRA (20d)	10/07/2024	29/07/2024	11/07/2020 à 10/07/2021

Prefeitura do Município de Martinópolis, 24 de junho de 2024.

### VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

### CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

### P O R T A R I A Nº 37.884, DE 25 DE JUNHO DE 2024.

**VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...**

CONSIDERANDO, o Ofício nº 346/2024, procedente do Departamento Municipal de Educação, o qual informa sobre a cessação da atribuição de aula para a Professora ELAINE PEREIRA DA SILVA;

### R E S O L V E

CESSAR, a contar de 21/06/2024, as aulas atribuídas pela portaria nº 37.069/2024, para as funções do cargo de "PEB I ENSINO FUNDAMENTAL", Tabela III, Nível I, Faixa "A", da Classe de Docentes, perfazendo um total de 30 aulas semanais, por motivo de cessação do cargo de vice-diretora da professora Lucineide de Fátima Silva.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 25 de junho de 2024.

### VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

### CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

### P O R T A R I A Nº 37.885, DE 25 DE JUNHO DE 2024.

**VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...**

### R E S O L V E

CONCEDER, aos servidores municipais abaixo relacionados, as férias regulamentares que seguem mencionadas, a contar das seguintes datas:

NOME DO SERVIDOR	INICIO	TERMINO	PERÍODO AQUISITIVO
ANA CLAUDIA FONTOLAN (10d)	10/07/2024	19/07/2024	29/11/2022 à 28/11/2023
ANA CRISTINA JAKELAITIS DA SILVA (10d)	10/07/2024	19/07/2024	13/11/2022 à 12/11/2023
BEATRIZ DE SOUZA SILVA (10d)	10/07/2024	19/07/2024	15/07/2022 à 14/07/2023
CLAUDECIR SOARES DOS SANTOS (10d)	10/07/2024	19/07/2024	07/05/2023 à 06/05/2024
CRISTINA TEIXEIRA DA SILVA GESUINO (10d)	10/07/2024	19/07/2024	01/06/2022 à 31/05/2023
FRANCISCA YARA DINIZ (15d)	17/06/2024	01/07/2024	01/06/2022 à 31/05/2024
LAIS FACHIANO MONTEIRO (10d)	10/07/2024	19/07/2024	06/01/2023 à 05/01/2024
LUCIMEIRE MORCELI MACIEL (10d)	10/07/2024	19/07/2024	17/03/2022 à 16/03/2023
MARCELO BRITO OLIVEIRA (10d)	10/07/2024	19/07/2024	26/02/2022 à 25/02/2023

Prefeitura do Município de Martinópolis, 25 de junho de 2024.

### VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

### CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

### P O R T A R I A Nº 37.886, DE 25 DE JUNHO DE 2024.

**VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...**

### R E S O L V E

CONCEDER, aos servidores municipais abaixo relacionados, as férias regulamentares que seguem mencionadas, a contar das seguintes datas:

NOME DO SERVIDOR	INICIO	TERMINO	PERÍODO AQUISITIVO
MEIRE ELLEN PATRICIA RIBEIRO DE FREITAS (10d)	10/07/2024	19/07/2024	04/06/2022 à 03/06/2023
MIRAILDE VIEIRA CORDEIRO (10d)	10/07/2024	19/07/2024	01/07/2021 à 30/06/2022
PRISCILA ALVES PASSINATO (10d)	10/07/2024	19/07/2024	17/05/2023 à 16/05/2024
ROBERTA DE SOUZA MENEZES FERRO (10d)	10/07/2024	19/07/2024	20/05/2022 à 19/05/2023
SILMARA COSTA LOURENÇO MERCHIONI (10d)	10/07/2024	19/07/2024	05/07/2022 à 04/07/2023
VITOR HUGO ULIAN PREVIATO (10d)	10/07/2024	19/07/2024	02/03/2022 à 01/03/2024

Prefeitura do Município de Martinópolis, 25 de junho de 2024.

### VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

### CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

### P O R T A R I A Nº 37.887, DE 25 DE JUNHO DE 2024.

**VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...**

CONSIDERANDO, o conteúdo das informações da Ouvidoria veiculadas no Atendimento 182/24, e bem assim as oitivas dos servidores [Pedro Henrique Teixeira da Silva e Reinaldo Pinheiro de Carvalho], e denúncia do Atendimento 198/24, que apontam para o fato da monitora de transporte escolar VIVIANE TRIGO não cumprir com zelo e dedicação as atribuições do cargo, não observar as normas legais e regulamentos; e praticar conduta que não dignifica a função pública;

CONSIDERANDO, que cuidar da subida e descida das crianças no ônibus, manter a ordem das crianças no interior do veículo, conscientizá-las para a necessidade e o efetivo uso do cinto de segurança, nas paradas auxiliar e cuidar delas, mantê-las nos seus respectivos assentos, proibindo-as de ficar em pé, são atribuições do cargo de Monitor de Transporte Escolar contidas na LC 271/14;

CONSIDERANDO, que a conduta da servidora viola, ao menos em tese, os deveres estabelecidos no art. 117, I, III e XX, da LC nº 38/03 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Martinópolis;

CONSIDERANDO, o dever legal contido no art. 144, da



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Terça-feira, 02 de julho de 2024

Ano VII | Edição nº 1412

Página 8 de 24

LC nº38/03 e nos Poderes Hierárquico e Disciplinar que regem a Administração;

CONSIDERANDO, os princípios Constitucionais básicos que norteiam a Administração Pública, da legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade e eficiência, elencados nos art. 111, das Constituições Paulista e art. 37 da Republicana;

CONSIDERANDO, finalmente, a necessidade de se constituir uma comissão para apurar eventual responsabilidade administrativa.

### RESOLVE

I- INSTAURAR, com fundamento no art. 117, I, III e XX, art. 144 e art. 146 da LC nº38/03, SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR para apurar a prática de violação de deveres funcionais – atribuições do cargo - por parte da servidora VIVIANE TRIGO, portadora da Cédula de Identidade RG nº 28.xxx.xxx-4 SSP/SP, CPF/MF nº 099.xxx.xxx-29, matrícula nº 2x3x1x, investida no cargo de “Monitor de Transporte Escolar”;

II- DESIGNAR, nos termos do art. 150, da LC nº38/03, como COMISSÃO PROCESSANTE/SINDICANTE, a COMISSÃO 2 do Decreto nº 6.757/24.

III- A conduta da servidora a sujeita a pena de advertência ou suspensão, conforme os dispositivos legais abaixo elencados:

*LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº. 038 DE 18/09/2003*

*Art. 117 - São deveres do servidor:*

*I - exercer com zelo e dedicação as atribuições do cargo;*

*[...]*

*III - observar as normas legais e regulamentos;*

*[...]*

*XX - proceder na vida pública e privada na forma que dignifique a função pública.*

*Art. 130 - A advertência será aplicada por escrito, nos casos de violação de proibição constante do Artigo 118, incisos I a VIII e de inobservância de dever funcional previsto em lei, regulamentação ou norma interna, que não justifique imposição de penalidades mais grave.*

*Art. 131 - A suspensão será aplicada em caso de reincidência das faltas punidas com advertência e de violação das demais proibições que não tipifiquem infração sujeita a penalidade de demissão, não podendo exceder de 90 (noventa) dias.*

*Art. 146 - Da sindicância poderá resultar:*

*I - arquivamento do procedimento;*

*II - aplicação de penalidade de advertência ou suspensão de até 30 (trinta) dias; e*

*III - instauração de processo disciplinar.*

*Artigo 147 - Sempre que o ilícito praticado pelo servidor, ensejar a imposição de penalidade de suspensão por mais de 30 (trinta) dias, de demissão, cassação de aposentadoria ou disponibilidade, será obrigatória a instauração de processo administrativo disciplinar.*

IV- A COMISSÃO PROCESSANTE deverá iniciar os trabalhos em até 08 (oito) dias úteis e concluí-los no prazo

de 30 (trinta) dias – prorrogáveis - nos termos do art. 146, parágrafo único, da LC nº38/03 e Decreto nº 5.072/2026.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 25 de junho de 2024.

**VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO**

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

**CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA**

Diretor de Secretaria do Gabinete

### PORTARIA Nº 37.888, DE 26 DE JUNHO DE 2024.

**VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...**

CONSIDERANDO, o Ofício nº 347/2024, procedente do Departamento Municipal de Educação, o qual informa sobre a cessação da atribuição de aula para a Professora LETICIA BERGAMINI DA COSTA GUILHERME;

### RESOLVE

CESSAR, a contar de 21/06/2024, as aulas atribuídas pela portaria nº 37.306/2024, para as funções do cargo de “PEB I ENSINO FUNDAMENTAL”, Tabela III, Nível I, Faixa “A”, da Classe de Docentes, perfazendo um total de 30 aulas semanais, professor de apoio, por motivo de transferência do aluno.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 26 de junho de 2024.

**VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO**

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

**CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA**

Diretor de Secretaria do Gabinete

### PORTARIA Nº 37.889, DE 26 DE JUNHO DE 2024.

**VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...**

### RESOLVE

CESSAR, a contar de 24/06/2024, LUCINEIDE DE FATIMA SILVA, RG 27.XXX.XXX.7 SSP/SP, lotada no cargo de “PEB I - ENSINO FUNDAMENTAL”, da designação para responder interinamente pelas funções de “VICE-DIRETOR DE ESCOLA”, em comissão, conforme Portaria Municipal nº 33.50082024.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 26 de junho de 2024.

**VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO**

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

**CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA**

Diretor de Secretaria do Gabinete



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Terça-feira, 02 de julho de 2024

Ano VII | Edição nº 1412

Página 9 de 24

**P O R T A R I A Nº 37.890, DE 26 DE JUNHO DE 2024.**  
**VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito**  
**do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo,**  
**usando das atribuições que por Lei lhe são**  
**conferidas etc...**

CONSIDERANDO, a Informação datada de 26/06/2024, procedente do Departamento de Recursos Humanos, que trata da evolução funcional de ALINE SILVA DE ALMEIDA;

CONSIDERANDO, que a servidora, ALINE SILVA DE ALMEIDA, RG 42.XXX.XXX-4, lotada no cargo de "NUTRICIONISTA", Referência 14, Grau "C", preenche os requisitos do art. 16, § 2º, inciso III, da Lei Municipal nº 2.029/95, alterada pelo art. 6º da Lei Complementar Municipal nº 89/06;

CONSIDERANDO, o dever de obediência aos princípios básicos da Administração Pública elencados no art. 37 da CF/88, art. 111 da Constituição Bandeirante e art. 83 da LOM;

**R E S O L V E**

ENQUADRAR, a partir desta data, por evolução funcional na espécie de progressão, com fundamento no art. 16, § 2º, incisos III, da Lei Municipal nº 2.029/95, alterada pelo art. 6º da Lei Complementar Municipal nº 89/06 c.c. o art. 7º e demais úteis desta última, a remuneração da servidora ocupante do cargo acima para o Grau "E", da Referência 14, da tabela constante da Lei Complementar nº 404, de 20/02/2024, e respectivas alterações.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 26 de junho de 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO  
Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

**CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA**  
Diretor de Secretaria do Gabinete

**P O R T A R I A Nº 37.891, DE 26 DE JUNHO DE 2024.**  
**VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito**  
**do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo,**  
**usando das atribuições que por Lei lhe são**  
**conferidas etc...**

CONSIDERANDO, a Informação datada de 26/06/2024, procedente do Departamento de Recursos Humanos, que trata da evolução funcional de DANILO LARA DA SILVA;

CONSIDERANDO, que o servidor, DANILO LARA DA SILVA, RG 42.XXX.XXX-0, lotado no cargo de "ESCRITURÁRIO I", Referência 15, Grau "C", preenche os requisitos do art. 16, § 2º, inciso III, da Lei Municipal nº 2.029/95, alterada pelo art. 6º da Lei Complementar Municipal nº 89/06;

CONSIDERANDO, o dever de obediência aos princípios básicos da Administração Pública elencados no art. 37 da CF/88, art. 111 da Constituição Bandeirante e art. 83 da LOM;

**R E S O L V E**

ENQUADRAR, a partir desta data, por evolução funcional na espécie de progressão, com fundamento no art. 16, § 2º, incisos III, da Lei Municipal nº 2.029/95, alterada pelo art. 6º da Lei Complementar Municipal nº 89/06 c.c. o art. 7º e demais úteis desta última, a remuneração do servidor ocupante do cargo acima para o Grau "E", da Referência 15, da tabela constante da Lei Complementar nº 404, de 20/02/2024, e respectivas alterações.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 26 de junho de 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO  
Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

**CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA**  
Diretor de Secretaria do Gabinete

**P O R T A R I A Nº 37.892, DE 26 DE JUNHO DE 2024.**  
**VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito**  
**do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo,**  
**usando das atribuições que por Lei lhe são**  
**conferidas etc...**

CONSIDERANDO, a Informação datada de 26/06/2024, procedente do Departamento de Recursos Humanos, que trata da evolução funcional de MARIA REGINA LEITE;

CONSIDERANDO, que a servidora, MARIA REGINA LEITE, RG 25.XXX.XXX-2, lotada no cargo de "MONITOR DE CRECHE NÍVEL I" (Presidente do Sindicato), Referência 13, Grau "C", preenche os requisitos do art. 16, § 2º, inciso III, da Lei Municipal nº 2.029/95, alterada pelo art. 6º da Lei Complementar Municipal nº 89/06;

CONSIDERANDO, o dever de obediência aos princípios básicos da Administração Pública elencados no art. 37 da CF/88, art. 111 da Constituição Bandeirante e art. 83 da LOM;

**R E S O L V E**

ENQUADRAR, a partir desta data, por evolução funcional na espécie de progressão, com fundamento no art. 16, § 2º, incisos III, da Lei Municipal nº 2.029/95, alterada pelo art. 6º da Lei Complementar Municipal nº 89/06 c.c. o art. 7º e demais úteis desta última, a remuneração da servidora ocupante do cargo acima para o Grau "E", da Referência 13, da tabela constante da Lei Complementar nº 404, de 20/02/2024, e respectivas alterações.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 26 de junho de 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO  
Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

**CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA**  
Diretor de Secretaria do Gabinete



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Terça-feira, 02 de julho de 2024

Ano VII | Edição nº 1412

Página 10 de 24

### **P O R T A R I A Nº 37.893, DE 26 DE JUNHO DE 2024.**

**VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...**

CONSIDERANDO, a Informação datada de 26/06/2024, procedente do Departamento de Recursos Humanos, que trata da evolução funcional de THAÍS MARIANGELA ROLÓN;

CONSIDERANDO, que a servidora, THAÍS MARIANGELA ROLÓN, RG 39.XXX.XXX-5, lotada no cargo de "ESCRITURÁRIO I", Referência 06, Grau "A", preenche os requisitos do art. 16, § 2º, inciso I, da Lei Municipal nº 2.029/95, alterada pelo art. 6º da Lei Complementar Municipal nº 89/06;

CONSIDERANDO, o dever de obediência aos princípios básicos da Administração Pública elencados no art. 37 da CF/88, art. 111 da Constituição Bandeirante e art. 83 da LOM;

#### **R E S O L V E**

ENQUADRAR, a partir desta data, por evolução funcional na espécie de progressão, com fundamento no art. 16, § 2º, incisos I, da Lei Municipal nº 2.029/95, alterada pelo art. 6º da Lei Complementar Municipal nº 89/06 c.c. o art. 7º e demais úteis desta última, a remuneração da servidora ocupante do cargo acima para o Grau "B", da Referência 06, da tabela constante da Lei Complementar nº 404, de 20/02/2024, e respectivas alterações.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 26 de junho de 2024.

**VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO**

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

**CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA**

Diretor de Secretaria do Gabinete

### **P O R T A R I A Nº 37.894, DE 26 DE JUNHO DE 2024.**

**VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...**

#### **R E S O L V E**

CONCEDER, à contar de 01/07/2024 à 30/07/2024, a CHRISTIANE SUENAGA SUEHIRO SILVA, lotada no cargo de PSICÓLOGO, 30 (trinta) dias da LICENÇA-PRÊMIO, do período aquisitivo de 01/07/2017 à 02/02/2024, nos termos do Artigo 92, da Lei Complementar nº 38, de 18/09/2003, conforme Certidão nº 198/2024 e requerimento protocolado sob o nº 1.113/2024.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 26 de junho de 2024.

**VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO**

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

**CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA**

Diretor de Secretaria do Gabinete

### **P O R T A R I A Nº 37.895, DE 26 DE JUNHO DE 2024.**

**VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...**

#### **R E S O L V E**

CONCEDER, à contar de 01/07/2024 à 30/07/2024, a CHRISTIANE SUENAGA SUEHIRO SILVA, lotada no cargo de PSICÓLOGO, 30 (trinta) dias da LICENÇA-PRÊMIO, do período aquisitivo de 14/06/2015 à 17/01/2022, nos termos do Artigo 92, da Lei Complementar nº 38, de 18/09/2003, conforme Certidão nº 137/2023 e requerimento protocolado sob o nº 1.114/2024.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 26 de junho de 2024.

**VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO**

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

**CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA**

Diretor de Secretaria do Gabinete

### **P O R T A R I A Nº 37.896, 26 DE JUNHO DE 2024.**

**VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...**

#### **R E S O L V E**

CONCEDER, a ADEMILSON FERREIRA DA SILVA, lotado no cargo de "VIGILANTE", nos termos do § 1º, do Art. 83, da Lei Complementar Municipal nº 38, de 18/09/2003, a conversão em ABONO PECUNIÁRIO, de um terço de suas férias referente ao período aquisitivo de 21/06/2019 à 20/06/2020, conforme requerimento protocolado sob o nº 1.100 de 26/06/2024.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 26 de junho de 2024.

**VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO**

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

**CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA**

Diretor de Secretaria do Gabinete

### **P O R T A R I A Nº 37.897, 26 DE JUNHO DE 2024.**

**VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...**

#### **R E S O L V E**

CONCEDER, a EDSON CESAR BIAJANTE LEME, lotado no cargo de "INTRUTOR DE INFORMÁTICA", designado para responder pelas funções do cargo de "DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE COMPRAS", em comissão, nos termos



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Terça-feira, 02 de julho de 2024

Ano VII | Edição nº 1412

Página 11 de 24

do § 1º, do Art. 83, da Lei Complementar Municipal nº 38, de 18/09/2003, a conversão em ABONO PECUNIÁRIO, de um terço de suas férias referente ao período aquisitivo de 03/02/2021 à 02/02/2022, conforme requerimento protocolado sob o nº 1.110 de 26/06/2024.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 26 de junho de 2024.

### VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

### CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

### P O R T A R I A Nº 37.898, 26 DE JUNHO DE 2024.

**VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...**

#### R E S O L V E

CONCEDER, a ELISANGELA SANTOS DA MOTA SERRANO, lotada no cargo de "VARREDOR", nos termos do § 1º, do Art. 83, da Lei Complementar Municipal nº 38, de 18/09/2003, a conversão em ABONO PECUNIÁRIO, de um terço de suas férias referente ao período aquisitivo de 10/06/2023 à 09/06/2024, conforme requerimento protocolado sob o nº 1.101 de 26/06/2024.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 26 de junho de 2024.

### VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

### CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

### P O R T A R I A Nº 37.899, 26 DE JUNHO DE 2024.

**VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...**

#### R E S O L V E

CONCEDER, a EMANUELA FERREIRA BIAZINI PAZ, lotada no cargo de "ESCRITURÁRIO I", nos termos do § 1º, do Art. 83, da Lei Complementar Municipal nº 38, de 18/09/2003, a conversão em ABONO PECUNIÁRIO, de um terço de suas férias referente ao período aquisitivo de 10/01/2023 à 09/01/2024, conforme requerimento protocolado sob o nº 1.111 de 26/06/2024.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 26 de junho de 2024.

### VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

### CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

### P O R T A R I A Nº 37.900, 26 DE JUNHO DE 2024.

**VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...**

#### R E S O L V E

CONCEDER, a HELTON JOSÉ BATISTA, lotado no cargo de "MOTORISTA", nos termos do § 1º, do Art. 83, da Lei Complementar Municipal nº 38, de 18/09/2003, a conversão em ABONO PECUNIÁRIO, de um terço de suas férias referente ao período aquisitivo de 24/06/2022 à 23/06/2023, conforme requerimento protocolado sob o nº 1.102 de 26/06/2024.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 26 de junho de 2024.

### VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

### CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

### P O R T A R I A Nº 37.901, 26 DE JUNHO DE 2024.

**VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...**

#### R E S O L V E

CONCEDER, a MARIA APARECIDA FERREIRA GOMES DA SILVA, lotada no cargo de "MERENDEIRA ESCOLAR - READAPTADA PARA O CARGO DE AUXILIAR DE BIBLIOTECA", nos termos do § 1º, do Art. 83, da Lei Complementar Municipal nº 38, de 18/09/2003, a conversão em ABONO PECUNIÁRIO, de um terço de suas férias referente ao período aquisitivo de 09/07/2021 à 08/07/2022, conforme requerimento protocolado sob o nº 1.103 de 26/06/2024.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 26 de junho de 2024.

### VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

### CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

### P O R T A R I A Nº 37.902, 26 DE JUNHO DE 2024.

**VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...**

#### R E S O L V E

CONCEDER, a MARLENE CARDOSO DA SILVA, lotada no cargo de "VARREDOR", nos termos do § 1º, do Art. 83, da



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Terça-feira, 02 de julho de 2024

Ano VII | Edição nº 1412

Página 12 de 24

Lei Complementar Municipal nº 38, de 18/09/2003, a conversão em ABONO PECUNIÁRIO, de um terço de suas férias referente ao período aquisitivo de 10/06/2021 à 09/06/2022, conforme requerimento protocolado sob o nº 1.104 de 26/06/2024.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 26 de junho de 2024.

### **VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO**

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

### **CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA**

Diretor de Secretaria do Gabinete

### **P O R T A R I A Nº 37.903, 26 DE JUNHO DE 2024.**

**VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...**

#### **R E S O L V E**

CONCEDER, a MAURICIO CORDEIRO DE JESUS, lotado no cargo de "MOTORISTA", nos termos do § 1º, do Art. 83, da Lei Complementar Municipal nº 38, de 18/09/2003, a conversão em ABONO PECUNIÁRIO, de um terço de suas férias referente ao período aquisitivo de 01/03/2022 à 28/02/2023, conforme requerimento protocolado sob o nº 1.105 de 26/06/2024.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 26 de junho de 2024.

### **VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO**

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

### **CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA**

Diretor de Secretaria do Gabinete

### **P O R T A R I A Nº 37.904, 26 DE JUNHO DE 2024.**

**VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...**

#### **R E S O L V E**

CONCEDER, a OSVALDO DE SOUZA FILHO, lotado no cargo de "VIGILANTE", nos termos do § 1º, do Art. 83, da Lei Complementar Municipal nº 38, de 18/09/2003, a conversão em ABONO PECUNIÁRIO, de um terço de suas férias referente ao período aquisitivo de 10/08/2020 à 09/08/2021, conforme requerimento protocolado sob o nº 1.106 de 26/06/2024.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 26 de junho de 2024.

### **VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO**

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

### **CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA**

Diretor de Secretaria do Gabinete

### **P O R T A R I A Nº 37.905, 26 DE JUNHO DE 2024.**

**VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...**

#### **R E S O L V E**

CONCEDER, a RICARDO DA SILVA FRANCO, lotado no cargo de "COORDENADOR DE ARRECAÇÃO TRIBUTÁRIA", designado para responder pelas funções do cargo de "DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ARRECAÇÃO E TRIBUTAÇÃO", em comissão, nos termos do § 1º, do Art. 83, da Lei Complementar Municipal nº 38, de 18/09/2003, a conversão em ABONO PECUNIÁRIO, de um terço de suas férias referente ao período aquisitivo de 27/07/2021 à 26/07/2022, conforme requerimento protocolado sob o nº 1.112 de 26/06/2024.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 26 de junho de 2024.

### **VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO**

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

### **CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA**

Diretor de Secretaria do Gabinete

### **P O R T A R I A Nº 37.906, 26 DE JUNHO DE 2024.**

**VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...**

#### **R E S O L V E**

CONCEDER, a SIMONE DANTAS PARDO, lotada no cargo de "VIGILANTE", nos termos do § 1º, do Art. 83, da Lei Complementar Municipal nº 38, de 18/09/2003, a conversão em ABONO PECUNIÁRIO, de um terço de suas férias referente ao período aquisitivo de 03/03/2022 à 02/03/2023, conforme requerimento protocolado sob o nº 1.107 de 26/06/2024.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 26 de junho de 2024.

### **VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO**

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

### **CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA**

Diretor de Secretaria do Gabinete

### **P O R T A R I A Nº 37.907, 26 DE JUNHO DE 2024.**

**VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...**

#### **R E S O L V E**

CONCEDER, a VANDERLEI DOS SANTOS, lotado no



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Terça-feira, 02 de julho de 2024

Ano VII | Edição nº 1412

Página 13 de 24

cargo de "OPERÁRIO I", nos termos do § 1º, do Art. 83, da Lei Complementar Municipal nº 38, de 18/09/2003, a conversão em ABONO PECUNIÁRIO, de um terço de suas férias referente ao período aquisitivo de 09/02/2023 à 08/02/2024, conforme requerimento protocolado sob o nº 1.108 de 26/06/2024.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 26 de junho de 2024.

### **VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO**

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

### **CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA**

Diretor de Secretaria do Gabinete

### **P O R T A R I A Nº 37.908, 26 DE JUNHO DE 2024.**

**VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...**

### **R E S O L V E**

CONCEDER, a WAGNER CARVALHO ROCHA, lotado no cargo de "OPERADOR DE MÁQUINAS", nos termos do § 1º, do Art. 83, da Lei Complementar Municipal nº 38, de 18/09/2003, a conversão em ABONO PECUNIÁRIO, de um terço de suas férias referente ao período aquisitivo de 05/05/2023 à 04/05/2024, conforme requerimento protocolado sob o nº 1.109 de 26/06/2024.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 26 de junho de 2024.

### **VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO**

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

### **CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA**

Diretor de Secretaria do Gabinete

### **P O R T A R I A Nº 37.909, 27 DE JUNHO DE 2024.**

**VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...**

### **R E S O L V E**

I- EXONERAR, a contar de 26/06/2024, EYDI FERRAZ CALDAS PATRÍCIO, do cargo de "DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE, SANEAMENTO E BEM ESTAR SOCIAL", em comissão.

II- A servidora acima mencionada foi nomeada através da Portaria nº 33.370/2021.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 27 de junho de 2024.

### **VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO**

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

### **CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA**

Diretor de Secretaria do Gabinete

### **P O R T A R I A Nº 37.910, 27 DE JUNHO DE 2024.**

**VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...**

### **R E S O L V E**

CESSAR, a contar de 25/06/2024, CASSIO SOUZA FIGUEIREDO, lotado no cargo de "OPERÁRIO MASCULINO", a designação para responder pelas funções do cargo de "ENCARREGADO DE CONVÊNIO E CONTRATOS", Referência 12, Grau "A", em comissão, conforme Portaria Municipal nº 32.321/2020.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 27 de junho de 2024.

### **VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO**

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

### **CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA**

Diretor de Secretaria do Gabinete

### **P O R T A R I A Nº 37.911, 27 DE JUNHO DE 2024.**

**VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...**

### **R E S O L V E**

CESSAR, a contar de 26/06/2024, SIMONE LEITE, lotada no cargo de "AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS DA BANDA MARCIAL", a designação para responder pelas funções do cargo de "ENCARREGADO DE TURISMO", Referência 12, Grau "A", em comissão, conforme Portaria Municipal nº 37.482/2024.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 27 de junho de 2024.

### **VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO**

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

### **CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA**

Diretor de Secretaria do Gabinete

### **P O R T A R I A Nº 37.912, 27 DE JUNHO DE 2024.**

**VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...**

### **R E S O L V E**

CESSAR, a contar de 26/06/2024, SIMONE LEITE, lotada no cargo de "AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS DA BANDA MARCIAL", a designação para responder pelas funções do cargo de "ENCARREGADO DE TURISMO", Referência 12, Grau "A", em comissão, conforme Portaria Municipal nº 37.482/2024.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Terça-feira, 02 de julho de 2024

Ano VII | Edição nº 1412

Página 14 de 24

Prefeitura do Município de Martinópolis, 27 de junho de 2024.

### **VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO**

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

### **CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA**

Diretor de Secretaria do Gabinete

### **P O R T A R I A Nº 37.913, 27 DE JUNHO DE 2024.**

**VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...**

### **R E S O L V E**

NOMEAR, a partir desta data, ADRYAN VINICIUS FERREIRA RAMOS, para responder pelas funções do cargo de "ENCARREGADO DE TURISMO", Referência 12, Grau "A", em comissão.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 27 de junho de 2024.

### **VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO**

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

### **CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA**

Diretor de Secretaria do Gabinete

### **P O R T A R I A Nº 37.914, 27 DE JUNHO DE 2024.**

**VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...**

### **R E S O L V E**

CONCEDER, a contar de 10/07/2024 a 08/08/2024, a NEUSA MARIA GUILHERME, lotada no cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - PSF, 30 (trinta) dias da LICENÇA-PRÊMIO, do período aquisitivo de 13/01/2014 a 12/01/2019, nos termos do Artigo 92, da Lei Complementar nº 38, de 18/09/2003, conforme Certidão nº 215/2019 e requerimento protocolado sob o nº 1.115/2024.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 27 de junho de 2024.

### **VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO**

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

### **CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA**

Diretor de Secretaria do Gabinete

### **P O R T A R I A Nº 37.915, 27 DE JUNHO DE 2024.**

**VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...**

### **R E S O L V E**

CONCEDER, a contar de 10/07/2024 a 08/08/2024, a IZA CAROL CABRERA, lotada no cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ESF, 30 (trinta) dias da LICENÇA-PRÊMIO, do período aquisitivo de 13/04/2015 a 12/04/2020, nos termos do Artigo 92, da Lei Complementar nº 38, de 18/09/2003, conforme Certidão nº 076/2020 e requerimento protocolado sob o nº 1.125/2024.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 27 de junho de 2024.

### **VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO**

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

### **CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA**

Diretor de Secretaria do Gabinete

### **P O R T A R I A Nº 37.916, 27 DE JUNHO DE 2024.**

**VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...**

### **R E S O L V E**

CONCEDER, a CRISTIANE OLIVEIRA, lotada no cargo de "OPERÁRIO", nos termos do Artigo 92, § 6º, da Lei Complementar nº 38, de 18/09/2003, a conversão em PECÚNIA de 30 (trinta) dias da LICENÇA-PRÊMIO referentes ao período aquisitivo de 01/10/2014 a 30/09/2019, conforme Certidão nº 154/2020 e requerimento protocolado sob o nº 1.122 de 26/06/2024.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 27 de junho de 2024.

### **VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO**

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

### **CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA**

Diretor de Secretaria do Gabinete

### **P O R T A R I A Nº 37.917, 27 DE JUNHO DE 2024.**

**VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...**

### **R E S O L V E**

CONCEDER, a ELOISA MARIA BIANCHI, lotada no cargo de "PROFESSOR DE CRECHE", nos termos do Artigo 92, § 6º, da Lei Complementar nº 38, de 18/09/2003, a conversão em PECÚNIA de 30 (trinta) dias da LICENÇA-PRÊMIO referentes ao período aquisitivo de 02/02/2014 a 01/02/2018, conforme Certidão nº 080/2024 e requerimento protocolado sob o nº 1.123 de 26/06/2024.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 27 de junho de 2024.

### **VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO**

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publi-



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Terça-feira, 02 de julho de 2024

Ano VII | Edição nº 1412

Página 15 de 24

cada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

**CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA**

Diretor de Secretaria do Gabinete

### **P O R T A R I A Nº 37.918, 27 DE JUNHO DE 2024.**

**VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...**

#### **R E S O L V E**

CONCEDER, a JOSEFA APARECIDA ALVES, lotada no cargo de "AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ESF", nos termos do Artigo 92, § 6º, da Lei Complementar nº 38, de 18/09/2003, a conversão em PECÚNIA de 30 (trinta) dias da LICENÇA-PRÊMIO referentes ao período aquisitivo de 05/04/2015 a 04/04/2020, conforme Certidão nº 214/2015 e requerimento protocolado sob o nº 1.128 de 26/06/2024.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 27 de junho de 2024.

**VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO**

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

**CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA**

Diretor de Secretaria do Gabinete

### **P O R T A R I A Nº 37.919, 27 DE JUNHO DE 2024.**

**VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...**

#### **R E S O L V E**

CONCEDER, a LUCIA MOREIRA DA SILVA, lotada no cargo de "AUXILIAR DE SERVIÇOS ESCOLARES", nos termos do Artigo 92, § 6º, da Lei Complementar nº 38, de 18/09/2003, a conversão em PECÚNIA de 30 (trinta) dias da LICENÇA-PRÊMIO referentes ao período aquisitivo de 02/09/2017 a 06/04/2024, conforme Certidão nº 184/2024 e requerimento protocolado sob o nº 1.130 de 26/06/2024.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 27 de junho de 2024.

**VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO**

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

**CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA**

Diretor de Secretaria do Gabinete

### **P O R T A R I A Nº 37.920, 27 DE JUNHO DE 2024.**

**VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...**

#### **R E S O L V E**

CONCEDER, a LUCINEIDE FRANCISCO DE SOUZA MENON, lotada no cargo de "AUXILIAR DE SERVIÇOS

ESCOLARES", nos termos do Artigo 92, § 6º, da Lei Complementar nº 38, de 18/09/2003, a conversão em PECÚNIA de 30 (trinta) dias da LICENÇA-PRÊMIO referentes ao período aquisitivo de 10/03/2013 a 09/03/2018, conforme Certidão nº 098/2020 e requerimento protocolado sob o nº 1.131 de 26/06/2024.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 27 de junho de 2024.

**VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO**

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

**CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA**

Diretor de Secretaria do Gabinete

### **P O R T A R I A Nº 37.921, 27 DE JUNHO DE 2024.**

**VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...**

#### **R E S O L V E**

CONCEDER, a ADRIANO LEITE DE OLIVEIRA, lotado no cargo de "AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ESF", nos termos do Artigo 92, § 6º, da Lei Complementar nº 38, de 18/09/2003, a conversão em PECÚNIA de 30 (trinta) dias da LICENÇA-PRÊMIO referentes ao período aquisitivo de 11/02/2019 a 10/02/2024, conforme Certidão nº 056/2024 e requerimento protocolado sob o nº 1.117 de 26/06/2024.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 27 de junho de 2024.

**VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO**

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

**CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA**

Diretor de Secretaria do Gabinete

### **P O R T A R I A Nº 37.922, 27 DE JUNHO DE 2024.**

**VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...**

#### **R E S O L V E**

CONCEDER, a ALMIR ROGÉRIO THEODORO, lotado no cargo de "VIGILANTE", nos termos do Artigo 92, § 6º, da Lei Complementar nº 38, de 18/09/2003, a conversão em PECÚNIA de 30 (trinta) dias da LICENÇA-PRÊMIO referentes ao período aquisitivo de 21/06/2015 a 20/06/2022, conforme Certidão nº 050/2022 e requerimento protocolado sob o nº 1.118 de 26/06/2024.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 27 de junho de 2024.

**VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO**

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Terça-feira, 02 de julho de 2024

Ano VII | Edição nº 1412

Página 16 de 24

**CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA**  
Diretor de Secretaria do Gabinete

**P O R T A R I A Nº 37.923, 27 DE JUNHO DE 2024.**

**VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...**

**R E S O L V E**

CONCEDER, a MÁRCIA APARECIDA DE OLIVEIRA FULY, lotada no cargo de "AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ESF", nos termos do Artigo 92, § 6º, da Lei Complementar nº 38, de 18/09/2003, a conversão em PECÚNIA de 30 (trinta) dias da LICENÇA-PRÊMIO referentes ao período aquisitivo de 04/07/2012 a 03/07/2017, conforme Certidão nº 120/2018 e requerimento protocolado sob o nº 1.134 de 26/06/2024.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 27 de junho de 2024.

**VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO**

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

**CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA**

Diretor de Secretaria do Gabinete

**P O R T A R I A Nº 37.924, 27 DE JUNHO DE 2024.**

**VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...**

**R E S O L V E**

CONCEDER, a MARIA HENRIQUE MUNHOZ DE ALMEIDA, lotada no cargo de "PEB I ENSINO FUNDAMENTAL", nos termos do Artigo 92, § 6º, da Lei Complementar nº 38, de 18/09/2003, a conversão em PECÚNIA de 30 (trinta) dias da LICENÇA-PRÊMIO referentes ao período aquisitivo de 06/02/2017 a 10/09/2023, conforme Certidão nº 077/2024 e requerimento protocolado sob o nº 1.135 de 26/06/2024.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 27 de junho de 2024.

**VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO**

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

**CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA**

Diretor de Secretaria do Gabinete

**P O R T A R I A Nº 37.925, 27 DE JUNHO DE 2024.**

**VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...**

**R E S O L V E**

CONCEDER, a MARIA REGINA LEITE, lotada no cargo de "MONITOR DE CRECHE NÍVEL I", nos termos do Artigo 92, §

6º, da Lei Complementar nº 38, de 18/09/2003, a conversão em PECÚNIA de 30 (trinta) dias da LICENÇA-PRÊMIO referentes ao período aquisitivo de 04/02/2014 a 03/02/2019, conforme Certidão nº 079/2024 e requerimento protocolado sob o nº 1.136 de 26/06/2024.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 27 de junho de 2024.

**VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO**

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

**CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA**

Diretor de Secretaria do Gabinete

**P O R T A R I A Nº 37.926, 27 DE JUNHO DE 2024.**

**VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...**

**R E S O L V E**

CONCEDER, a NADIA DELANHESI ACORSI MIAN, lotada no cargo de "ENFERMEIRO - ESF", nos termos do Artigo 92, § 6º, da Lei Complementar nº 38, de 18/09/2003, a conversão em PECÚNIA de 30 (trinta) dias da LICENÇA-PRÊMIO referentes ao período aquisitivo de 13/04/2015 a 12/04/2020, conforme Certidão nº 215/2020 e requerimento protocolado sob o nº 1.137 de 26/06/2024.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 27 de junho de 2024.

**VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO**

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

**CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA**

Diretor de Secretaria do Gabinete

**P O R T A R I A Nº 37.927, 27 DE JUNHO DE 2024.**

**VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...**

**R E S O L V E**

CONCEDER, a MANOEL ROSENDO DOS SANTOS, lotado no cargo de "OPERÁRIO I", nos termos do Artigo 92, § 6º, da Lei Complementar nº 38, de 18/09/2003, a conversão em PECÚNIA de 30 (trinta) dias da LICENÇA-PRÊMIO referentes ao período aquisitivo de 30/09/2012 a 29/09/2017, conforme Certidão nº 311/2017 e requerimento protocolado sob o nº 1.133 de 26/06/2024.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 27 de junho de 2024.

**VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO**

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

**CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Terça-feira, 02 de julho de 2024

Ano VII | Edição nº 1412

Página 17 de 24

Diretor de Secretaria do Gabinete

### **P O R T A R I A Nº 37.928, 27 DE JUNHO DE 2024.**

**VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...**

#### **R E S O L V E**

CONCEDER, a ANDRÉ RIOS RIBEIRO, lotado no cargo de "MOTORISTA", nos termos do Artigo 92, § 6º, da Lei Complementar nº 38, de 18/09/2003, a conversão em PECÚNIA de 30 (trinta) dias da LICENÇA-PRÊMIO referentes ao período aquisitivo de 10/03/2016 a 12/10/2022, conforme Certidão nº 383/2022 e requerimento protocolado sob o nº 1.119 de 26/06/2024.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 27 de junho de 2024.

#### **VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO**

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

#### **CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA**

Diretor de Secretaria do Gabinete

### **P O R T A R I A Nº 37.929, 27 DE JUNHO DE 2024.**

**VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...**

#### **R E S O L V E**

CONCEDER, a RAFAEL APARECIDO LIRA DE OLIVEIRA, lotado no cargo de "DIGITADOR", designado para responder pelas funções do cargo de "ENCARREGADO DAS EQUIPES ESF", em comissão, nos termos do Artigo 92, § 6º, da Lei Complementar nº 38, de 18/09/2003, a conversão em PECÚNIA de 30 (trinta) dias da LICENÇA-PRÊMIO referentes ao período aquisitivo de 11/06/2018 a 03/01/2024, conforme Certidão nº 183/2024 e requerimento protocolado sob o nº 1.138 de 26/06/2024.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 27 de junho de 2024.

#### **VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO**

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

#### **CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA**

Diretor de Secretaria do Gabinete

### **P O R T A R I A Nº 37.930, 27 DE JUNHO DE 2024.**

**VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...**

#### **R E S O L V E**

CONCEDER, a ANTONINO ESTEVO DA SILVA, lotado no cargo de "MOTORISTA", nos termos do Artigo 92, § 6º, da

Lei Complementar nº 38, de 18/09/2003, a conversão em PECÚNIA de 30 (trinta) dias da LICENÇA-PRÊMIO referentes ao período aquisitivo de 01/03/2016 a 04/10/2022, conforme Certidão nº 177/2024 e requerimento protocolado sob o nº 1.120 de 26/06/2024.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 27 de junho de 2024.

#### **VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO**

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

#### **CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA**

Diretor de Secretaria do Gabinete

### **P O R T A R I A Nº 37.931, 27 DE JUNHO DE 2024.**

**VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...**

#### **R E S O L V E**

CONCEDER, a CARLOS ALEXANDRE DE OLIVEIRA BERNARDES, lotado no cargo de "OPERADOR DE MÁQUINAS", nos termos do Artigo 92, § 6º, da Lei Complementar nº 38, de 18/09/2003, a conversão em PECÚNIA de 30 (trinta) dias da LICENÇA-PRÊMIO referentes ao período aquisitivo de 03/09/2017 a 07/04/2024, conforme Certidão nº 135/2024 e requerimento protocolado sob o nº 1.121 de 26/06/2024.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 27 de junho de 2024.

#### **VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO**

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

#### **CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA**

Diretor de Secretaria do Gabinete

### **P O R T A R I A Nº 37.932, 27 DE JUNHO DE 2024.**

**VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...**

#### **R E S O L V E**

CONCEDER, a FÁBIO PELLINI SANCHES, lotado no cargo de "ESCRITURÁRIO I", nos termos do Artigo 92, § 6º, da Lei Complementar nº 38, de 18/09/2003, a conversão em PECÚNIA de 30 (trinta) dias da LICENÇA-PRÊMIO referentes ao período aquisitivo de 30/09/2017 a 04/05/2024, conforme Certidão nº 181/2024 e requerimento protocolado sob o nº 1.124 de 26/06/2024.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 27 de junho de 2024.

#### **VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO**

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Terça-feira, 02 de julho de 2024

Ano VII | Edição nº 1412

Página 18 de 24

**CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA**  
Diretor de Secretaria do Gabinete

**P O R T A R I A Nº 37.933, 27 DE JUNHO DE 2024.**

**VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...**

**R E S O L V E**

CONCEDER, a LAERCIO TARDIN DAINEZ, lotado no cargo de "MOTORISTA ESCOLAR", nos termos do Artigo 92, § 6º, da Lei Complementar nº 38, de 18/09/2003, a conversão em PECÚNIA de 30 (trinta) dias da LICENÇA-PRÊMIO referentes ao período aquisitivo de 15/06/2015 a 17/01/2022, conforme Certidão nº 276/2023 e requerimento protocolado sob o nº 1.129 de 26/06/2024.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 27 de junho de 2024.

**VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO**

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

**CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA**

Diretor de Secretaria do Gabinete

**P O R T A R I A Nº 37.934, 27 DE JUNHO DE 2024.**

**VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...**

**R E S O L V E**

CONCEDER, a LUIS ANTONIO PASTRO, lotado no cargo de "MOTORISTA", nos termos do Artigo 92, § 6º, da Lei Complementar nº 38, de 18/09/2003, a conversão em PECÚNIA de 30 (trinta) dias da LICENÇA-PRÊMIO referentes ao período aquisitivo de 17/06/2019 a 16/06/2024, conforme Certidão nº 193/2024 e requerimento protocolado sob o nº 1.132 de 26/06/2024.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 27 de junho de 2024.

**VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO**

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

**CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA**

Diretor de Secretaria do Gabinete

**P O R T A R I A Nº 37.935, 27 DE JUNHO DE 2024.**

**VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...**

**R E S O L V E**

CONCEDER, a JOSÉ LUIS SANT'ANA, lotado no cargo de "MOTORISTA I", nos termos do Artigo 92, § 6º, da Lei Complementar nº 38, de 18/09/2003, a conversão em

PECÚNIA de 30 (trinta) dias da LICENÇA-PRÊMIO referentes ao período aquisitivo de 03/04/2015 a 02/04/2020, conforme Certidão nº 051/2022 e requerimento protocolado sob o nº 1.126 de 26/06/2024.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 27 de junho de 2024.

**VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO**

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

**CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA**

Diretor de Secretaria do Gabinete

**P O R T A R I A Nº 37.936, 27 DE JUNHO DE 2024.**

**VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...**

**R E S O L V E**

CONCEDER, a JOSÉ RUBENS SANT'ANA, lotado no cargo de "MOTORISTA ESCOLAR", nos termos do Artigo 92, § 6º, da Lei Complementar nº 38, de 18/09/2003, a conversão em PECÚNIA de 30 (trinta) dias da LICENÇA-PRÊMIO referentes ao período aquisitivo de 05/08/2013 a 04/08/2018, conforme Certidão nº 072/2021 e requerimento protocolado sob o nº 1.127 de 26/06/2024.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 27 de junho de 2024.

**VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO**

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

**CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA**

Diretor de Secretaria do Gabinete

**P O R T A R I A Nº 37.937, 27 DE JUNHO DE 2024.**

**VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...**

**R E S O L V E**

CONCEDER, a contar de 10/07/2024 a 08/08/2024, a EDINALVA DE OLIVEIRA CABRERA, lotada no cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM - ESF, 30 (trinta) dias da LICENÇA-PRÊMIO, do período aquisitivo de 27/11/2018 a 26/11/2023, nos termos do Artigo 92, da Lei Complementar nº 38, de 18/09/2003, conforme Certidão nº 320/2023 e requerimento protocolado sob o nº 1.116/2024.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 27 de junho de 2024.

**VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO**

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

**CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA**

Diretor de Secretaria do Gabinete



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Terça-feira, 02 de julho de 2024

Ano VII | Edição nº 1412

Página 19 de 24

**P O R T A R I A Nº 37.938, DE 27 DE JUNHO DE 2024.**  
**VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...**

CONSIDERANDO, o disposto no Protocolo nº 3.636/2024, procedente da Casa dos Conselhos, que solicita a substituição de membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação no município de Martinópolis/SP - CACS-FUNDEB.

CONSIDERANDO, que a Administração deve obediência aos princípios constitucionais da legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade e eficiência, elencados no art. 37 da Constituição da República, art. 111 da Constituição Paulista e art. 83 da LOM;

CONSIDERANDO, finalmente, a competência estabelecida no art. 69, VIII da Lei Orgânica Municipal;

**R E S O L V E**

**Art. 1º-** O inciso IX, alínea "b" do artigo 1º da Portaria nº 35.524 de 10/02/2023, passa a constar com a seguinte redação:

"Art. 1º (...)

**IX) Representante da Organização da Sociedade Civil:**

b) Titular: Marcelo Alexandre da Silva - Representante do Sindicato dos Servidores Municipais - RG nº. 25.xxx.xxx-0; Suplente: Maria Regina Leite - Representante do Sindicato dos Servidores Municipais - RG nº. 25.xxx.xxx-2".

**Art. 2º-** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial da Portaria nº 35.524/2023.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 27 de junho de 2024.

**VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO**

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

**CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA**

Diretor de Secretaria do Gabinete

**P O R T A R I A Nº 37.939, DE 27 DE JUNHO DE 2024.**  
**VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...**

**R E S O L V E**

I- Designar Hilda Andreia de Lima Thomaz Vernize, para a função de gestor da parceria celebrada com a OSC Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Martinópolis - APAE, através do Termo de Colaboração nº 23/2024.

II- São atribuições do gestor:

a) acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;  
b) informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;

c) emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final, levando em consideração o conteúdo do relatório técnico de monitoramento e avaliação de que trata o art. 59, da Lei nº 13.019/2014.

d) disponibilizar materiais e equipamentos tecnológicos necessários às atividades de monitoramento e avaliação.

III- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 27 de junho de 2024.

**VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO**

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

**CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA**

Diretor de Secretaria do Gabinete

**P O R T A R I A Nº 37.940, DE 28 DE JUNHO DE 2024.**  
**VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...**

CONSIDERANDO, que as Portarias 37.911 e 37.912/2024 são idênticas;

**R E S O L V E**

CANCELAR, a Portaria nº 37.912/2024.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 28 de junho de 2024.

**VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO**

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

**CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA**

Diretor de Secretaria do Gabinete

**P O R T A R I A Nº 37.941, DE 28 DE JUNHO DE 2024.**  
**VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...**

**R E S O L V E**

DESIGNAR, a contar de 27/06/2024, SIMONE LEITE, lotada no cargo de "AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS DA BANDA MARCIAL", para responder pelas funções do cargo de "ENCARREGADO DA COMUNICAÇÃO", Referência 14, Grau "A", em comissão.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 28 de junho de 2024.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Terça-feira, 02 de julho de 2024

Ano VII | Edição nº 1412

Página 20 de 24

### **VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO**

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

### **CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA**

Diretor de Secretaria do Gabinete

### **P O R T A R I A Nº 37.942, DE 28 DE JUNHO DE 2024.**

**VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...**

### **R E S O L V E**

CONCEDER, a RENATO POMPEI LOPES, lotado no cargo de "VIGILANTE", nos termos do Artigo 92, § 6º, da Lei Complementar nº 38, de 18/09/2003, a conversão em PECÚNIA de 30 (trinta) dias da LICENÇA-PRÊMIO referentes ao período aquisitivo de 11/07/2017 à 12/02/2024, conforme Certidão nº 053/2024 e requerimento protocolado sob o nº 1.144 de 27/06/2024.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 28 de junho de 2024.

### **VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO**

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

### **CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA**

Diretor de Secretaria do Gabinete

### **P O R T A R I A Nº 37.943, DE 28 DE JUNHO DE 2024.**

**VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...**

### **R E S O L V E**

CONCEDER, a RITA DE CASSIA LEME, lotada no cargo de "MERENDEIRA I", readaptada junto ao INSS para lotar o cargo de ATENDENTE, nos termos do Artigo 92, § 6º, da Lei Complementar nº 38, de 18/09/2003, a conversão em PECÚNIA de 30 (trinta) dias da LICENÇA-PRÊMIO referentes ao período aquisitivo de 17/03/2017 à 19/10/2023, conforme Certidão nº 172/2024 e requerimento protocolado sob o nº 1.139 de 27/06/2024.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 28 de junho de 2024.

### **VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO**

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

### **CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA**

Diretor de Secretaria do Gabinete

### **P O R T A R I A Nº 37.944, DE 28 DE JUNHO DE 2024.**

**VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são**

**conferidas etc...**

### **R E S O L V E**

CONCEDER, a RODRIGO DELANHESE FELTRIM, lotado no cargo de "MOTORISTA", nos termos do Artigo 92, § 6º, da Lei Complementar nº 38, de 18/09/2003, a conversão em PECÚNIA de 30 (trinta) dias da LICENÇA-PRÊMIO referentes ao período aquisitivo de 22/10/2015 à 25/05/2022, conforme Certidão nº 233/2022 e requerimento protocolado sob o nº 1.140 de 27/06/2024.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 28 de junho de 2024.

### **VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO**

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

### **CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA**

Diretor de Secretaria do Gabinete

### **P O R T A R I A Nº 37.945, DE 28 DE JUNHO DE 2024.**

**VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...**

### **R E S O L V E**

CONCEDER, a SELSO OLIMPIO DE OLIVEIRA JUNIOR, lotado no cargo de "VIGILANTE", nos termos do Artigo 92, § 6º, da Lei Complementar nº 38, de 18/09/2003, a conversão em PECÚNIA de 30 (trinta) dias da LICENÇA-PRÊMIO referentes ao período aquisitivo de 01/04/2014 à 31/03/2019, conforme Certidão nº 076/2022 e requerimento protocolado sob o nº 1.141 de 27/06/2024.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 28 de junho de 2024.

### **VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO**

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

### **CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA**

Diretor de Secretaria do Gabinete

### **P O R T A R I A Nº 37.946, DE 28 DE JUNHO DE 2024.**

**VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...**

### **R E S O L V E**

CONCEDER, a SILMARA CRISTINA GARCIA, lotada no cargo de "AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ESF", nos termos do Artigo 92, § 6º, da Lei Complementar nº 38, de 18/09/2003, a conversão em PECÚNIA de 30 (trinta) dias da LICENÇA-PRÊMIO referentes ao período aquisitivo de 20/11/2018 à 19/11/2023, conforme Certidão nº 147/2024 e requerimento protocolado sob o nº 1.142 de 27/06/2024.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 28 de junho de 2024.

### **VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Terça-feira, 02 de julho de 2024

Ano VII | Edição nº 1412

Página 21 de 24

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

**CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA**

Diretor de Secretaria do Gabinete

.....  
**P O R T A R I A Nº 37.947, DE 28 DE JUNHO DE 2024.**

**VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...**

**R E S O L V E**

CONCEDER, a THIAGO DE SOUZA RODRIGUES, lotado no cargo de "ESCRITURÁRIO I", nos termos do Artigo 92, § 6º, da Lei Complementar nº 38, de 18/09/2003, a conversão em PECÚNIA de 30 (trinta) dias da LICENÇA-PRÊMIO referentes ao período aquisitivo de 26/02/2013 à 25/02/2018, conforme Certidão nº 053/2024 e requerimento protocolado sob o nº 1.143 de 27/06/2024.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 28 de junho de 2024.

**VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO**

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

**CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA**

Diretor de Secretaria do Gabinete

.....



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Terça-feira, 02 de julho de 2024

Ano VII | Edição nº 1412

Página 22 de 24

Compras

Dispensa de Licitação



## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP

PREFEITURA MUNICIPAL – GABINETE DO PREFEITO

### TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

**DISPENSA ELETRÔNICA Nº 460/2024**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 407/2024**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE EMBALAGENS DE PAPEL PERSONALIZADO PARA FARMÁCIA.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, na qualidade de Prefeito Municipal de Martinópolis e ordenador de despesas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei, em atendimento ao disposto no inciso VIII, do artigo 72, da Lei Federal nº 14.133/2021.

**AUTORIZO**, a contratação direta, por dispensa de licitação, com fundamento no Art. 75, II, Lei 14.133/2021, em atendimento à demanda formalizada pelo Departamento Municipal de Saúde, Saneamento e Bem Estar Social.

Outrossim, em atendimento ao disposto no parágrafo único, do artigo 72, e do inciso II, do artigo 94, da Lei Federal nº 14.133/2021, DETERMINO ao Departamento Municipal de Compras, que o presente ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato seja publicado no sítio eletrônico oficial do Município de Martinópolis, bem como o contrato e seus aditamentos sejam divulgados no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no prazo de 10 (dez) dias úteis, como condição indispensável para a sua eficácia.

Martinópolis/SP, 01 de julho de 2024.

**VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO**

Prefeito

Assinado por 1 pessoa: VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/058C-90F4-74F0-09B9> e informe o código 058C-90F4-74F0-09B9





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Terça-feira, 02 de julho de 2024

Ano VII | Edição nº 1412

Página 23 de 24



### VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 058C-90F4-74F0-09B9

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO (CPF 285.XXX.XXX-37) em 01/07/2024 09:49:49 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: AC SAFEWEB RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/058C-90F4-74F0-09B9>



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Terça-feira, 02 de julho de 2024

Ano VII | Edição nº 1412

Página 24 de 24

### PODER LEGISLATIVO

#### Atos Oficiais

#### Portarias



### Câmara do Município de Martinópolis

#### ESTADO DE SÃO PAULO

Rua José Maria Sanches, nº 539 – Centro – CEP 19.500-000  
(18) 3275-1412 (18) 99714-4597 – e-mail: contato@camaramartinopolis.sp.gov.br

#### **PORTARIA nº 17/2024, de 1º de julho de 2024.**

**JOSÉ ELIZEO LOURENÇO DA SILVA –  
PRESIDENTE DA CÂMARA DO MUNICÍPIO DE  
MARTINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO,  
USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE POR LEI LHE  
SÃO CONFERIDAS, ETC...**

CONSIDERANDO que a servidora Sabrina Kelly de Carvalho Brito Santander está atualmente afastada em razão de licença-maternidade, férias, abonada e compensação do banco de horas, conforme Portarias nº 14 e 16/2024 e Protocolo nº 680/2024.

CONSIDERANDO que o cargo de “Auxiliar Administrativo” se afigura essencial para o pleno desenvolvimento das atividades do Poder Legislativo Municipal, cujo afastamento transitório pode acarretar prejuízos irreparáveis aos serviços;

CONSIDERANDO a realização do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2024, cuja homologação ocorreu em 24 de junho de 2024;

CONSIDERANDO que a 1ª colocada no Processo Seletivo apresentou termo de desistência, conforme Protocolo nº 0681-2024.

CONSIDERANDO a estrita observância à ordem de classificação do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2024 para o cargo de Auxiliar Administrativo;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica nomeado o Sr. PABLO VARAGO LIMA BARROS, brasileiro, solteiro, portador da cédula de identidade RG nº 58.XXX.XXX-X SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 449.XXX.XXX-XX, para exercer o cargo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, padrão 1-A – Tabela II - Anexo I, da Lei Complementar nº 225, de 16/08/2011, alterada pela Lei Complementar nº 403/2024, de 20/02/2024, em caráter de contratação por tempo determinado, na forma do art. 37, inciso IX, da Constituição da República, art. 115 da Lei Orgânica do Município de Martinópolis, art. 116 da Lei Complementar nº 38, de 18 de setembro de 2003, Lei Ordinária nº 1.660, de 17 de maio de 1989 e demais normas aplicáveis ao cargo efetivo.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Câmara do Município de Martinópolis, em 1º de julho de 2024.

**JOSÉ ELIZEO LOURENÇO DA SILVA**  
**Presidente**

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

**LUCAS PINHEIRO ORLANDELLI**  
**Diretor Geral**